

DECISÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS - EDITAL Nº 0010/2017.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0010/2017.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0341/2017.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA REPRESENTAR E PROMOVER A DEFESA DO HORTOPREV- REFERENCIA: RECURSO:- Diante das informações apresentadas pelo Sr. Pregoeiro, Jefferson Ribeiro de Freitas, que adoto como razão de decidir, bem como dos elementos constantes do processo administrativo em epigrafe, conheço o recurso oferecido pela empresa Ferreira e Chagas Advogados, eis que tempestiva, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a empresa Maia de Britto Sociedade de Advogados, vencedora do certame, nos termos da legislação pertinente. Publica-se. **Hortolândia, 20 de outubro de 2017.** Antonio Agnelo Bonadio Diretor Superintendente.